



EDITAL Nº 02, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 (Retificado em 06/09/2021)

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO DO
CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de extensão e cultura do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEXC PROJETOS, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de extensão e cultura aprovados por meio do [Edital PROEXC nº 17, de 14 de julho de 2021](#), do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura – PROBEXC PROJETOS.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Extensão e Cultura do *Campus* Cajazeiras, juntamente com os(as) coordenadores(as) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de extensão e cultura;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de extensão e cultura, possibilitando a vivência dos conhecimentos aprendidos;
- c) Estimular e incentivar o protagonismo estudantil junto aos territórios de abrangência dos *campi*;
- d) Contribuir na formação cidadã do educando por meio das experiências adquiridas nos contextos sociais.

2 DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|------------------------------|-----------------------------|
| Inscrições | 02 a 07 de setembro de 2021 |
| Período de seleção | 08 a 09 de setembro de 2021 |
| Resultado Preliminar | 10 de setembro de 2021 |
| Interposição de Recursos | 11 e 12 de setembro de 2021 |
| Resultado Final da Avaliação | 13 de setembro de 2021 |

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada através do endereço ce.cz@ifpb.edu.br, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar a vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em qualquer modalidade de ensino no *Campus* Cajazeiras;



- b) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas, ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no Projeto de Extensão e Cultura, sem prejuízo das demais atividades;
- c) Não ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas;
- d) Atender aos requisitos específicos de cada projeto, conforme **item 6.1** deste Edital.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Participar da execução do projeto com dedicação de 10 (dez) horas semanais.
- 4.2 Cumprir com as atividades estabelecidas nas Metas/Atividades previstas na proposta, atendendo as solicitações do coordenador.
- 4.3 Providenciar, preencher, assinar e entregar ao(à) coordenador(a), mensalmente, as listas de frequência e/ou relatórios de atividades desenvolvidas.
- 4.4 Não se afastar das atividades acadêmicas por mais de 30 (trinta) dias, durante a vigência do Projeto de Extensão e Cultura.
- 4.5 Comunicar ao(à) coordenador(a) do projeto qualquer impedimento de participação no projeto e execução das atividades.
- 4.6 Submeter, em conjunto com o(a) coordenador(a), os resultados parciais e ou finais do projeto ao Encontro de Extensão e Cultura do IFPB (ENEX) e aos Eventos de Extensão e Cultura do *campus* Cajazeiras.
- 4.7 Elaborar, em conjunto com o(a) coordenador(a), um trabalho acadêmico sobre o tema do Projeto de Extensão e Cultura e submetê-lo à Revista PRÁXIS: saberes da extensão, em até 60 (sessenta) dias após o prazo definido neste edital para a conclusão das atividades, podendo também realizar publicações em outros periódicos e eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, desde que apresente a respectiva comprovação.
- 4.8 Prestar esclarecimentos sobre o projeto, quando solicitado, a qualquer tempo, pela Coordenação de Extensão e Cultura e/ou pela PROEXC.
- 4.9 Citar nas publicações acadêmicas, peças gráficas, audiovisuais e redes sociais, obrigatoriamente, o apoio da PROEXC do IFPB.

5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes visam promover a vivência dos conhecimentos aprendidos de modo a contribuir na sua formação acadêmica e social a partir do desenvolvimento das ações de extensão e cultura, a serem pagas mensalmente de acordo com os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

| Modalidade | Requisitos | Valor |
|--------------------|---|----------------------------------|
| Discente Graduação | Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB | R\$ 500,00 (quinhentos reais) |



| | | |
|------------------|---|---|
| Discente Técnico | Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB | R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) |
|------------------|---|---|

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas de extensão e cultura será gerenciado pela Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB - *Campus* Cajazeiras.

6 DAS VAGAS

6.1 Tabela de vagas:

Tabela 2. Das vagas

| Título do projeto | Requisitos | nº de vagas por modalidade | Coordenador |
|--|--|---|---------------------------------------|
| Café com Fibra Ótica 3.0 | Discente regularmente matriculado no C.S.T. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 1 vaga para estudante de curso superior | Daniel Everson da Silva Andrade |
| Ciências básicas: "Isso vai servir pra quê na minha vida?" | Estar devidamente matriculado no curso de Engenharia Civil e ter sido aprovado nas disciplinas: Física I, Física II e Física III; ter CRE acima de 70. | 1 vaga para estudante de curso superior. | Analine Pinto Valeriano Bandeira |
| Diálogos sobre Gênero e Diversidade | Discente regularmente matriculado em Curso Técnico presencial Integrado ao Ensino Médio | 2 vagas para estudante de curso técnico | Tatiele Pereira de Souza |
| Meu primeiro Arco | Discente regularmente matriculado em curso superior | 1 vaga para estudante de curso superior | Alberto Grangeiro de Albuquerque Neto |
| Segurança e eficiência com uso da eletricidade | Discente regularmente matriculado nos cursos superiores de C.S.T Automação Industrial ou Engenharia de Controle e Automação. | 1 vaga para estudante de curso superior | Joao Pablo Santos da Silva |



| | | | |
|---|---|--|---------------------------|
| Sistema hidropônico de pequeno porte semi automatizado para o cultivo sustentável de hortaliças | Discente regularmente matriculado nos cursos superiores de C.S.T Automação Industrial ou Engenharia de Controle e Automação; que tenha cursado as disciplinas Eletrônica e Sistemas digitais. | 1 vaga para estudante de curso superior | Suelio Fernandes Carolino |
|---|---|--|---------------------------|

6.2 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/RuFSWMVYKmseUst8>, conforme cronograma estabelecido no **item 2** deste edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

7.3 No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) enviará um vídeo com no máximo minutos, informando seu envolvimento.

7.4 O(a) candidato(a) deverá anexar seu histórico escolar atualizado para fins de comprovação dos critérios de matrícula e demais critérios de cada projeto.

7.5 Para fins de comprovação de experiência em outras ações de extensão, o(a) candidato(a) deverá anexar documentos comprobatórios, conforme **item 8.4** deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O roteiro da seleção se inicia a partir do preenchimento do formulário de inscrição pelo link disponível no item 7.1.

8.2 No ato de preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) enviará um vídeo com no máximo 5 minutos, explicitando conhecimentos técnicos específicos e/ou envolvimento com o tema do projeto e/ou conhecimentos sobre o tema do projeto, de forma a demonstrar aos(às) avaliadores(as) como poderá ser a contribuição do(a) bolsista ao projeto e quais suas expectativas de aprendizagem.

8.3 Um resumo de cada projeto está disponível no **Anexo I** deste Edital.

8.4 O(A) candidato(a), caso tenha experiência na área de atuação do projeto, para fins de pontuação, deverá apresentar os comprovantes no ato de preenchimento do formulário, podendo ser: certificados, declarações, *prints* dos projetos no SUAP (mostrando, ao menos, o título do projeto e o nome do candidato), etc.

8.5 A Nota da Avaliação Individual será computada seguindo os critérios do **Anexo II** deste Edital, tendo o limite máximo de 100 (cem) pontos.

8.6 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
a) Maior pontuação no critério de avaliação "a", conforme **Anexo II** deste Edital;



- b) Maior pontuação no critério de avaliação “b”, conforme **Anexo II** deste Edital;
- c) Maior pontuação no critério de avaliação “c”, conforme **Anexo II** deste Edital;
- d) Maior idade.

8.7 Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB – Campus Cajazeiras (<https://www.ifpb.edu.br/ifpb/cajazeiras/editais>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto ou a pedido do(a) próprio(a) bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 As bolsas serão canceladas nos seguintes casos:

- a) Interrupção do projeto antes do final de sua execução, por solicitação do coordenador;
- b) Conclusão do curso;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Descumprimento dos regulamentos institucionais;
- g) Por descumprimento das regras estabelecidas neste edital;

9.3 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, será seguida estritamente a lista de classificação de cada projeto.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de extensão e cultura foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção



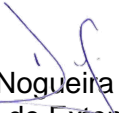


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais, assim como os normativos internos do IFPB.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Cultura do *campus* Cajazeiras.

Cajazeiras, 06 de setembro de 2021.


Diego Nogueira Dantas
Coordenador de Extensão e Cultura
IFPB – *Campus* Cajazeiras



ANEXO I RESUMO DOS PROJETOS

| TÍTULO | RESUMO |
|--|--|
| Café com Fibra Ótica 3.0 | Café Com Fibra Ótica 3.0 – o nome vem do cafezinho, que é um convite ao bate-papo, somando forças com a fibra ótica por onde correm os dados da rede mundial de computadores. O objetivo geral é criar um espaço virtual aberto à discussão e execução de projetos artísticos culturais, em âmbito regional e nacional, através da apropriação de ferramentas tecnológicas da web visando reconectar – em tempos de confinamento – artistas, público e arte. A metodologia que utilizaremos será a apropriação de um perfil numa rede social aberta ao público em geral, onde serão realizados vídeos ao vivo (lives) em datas previamente publicizadas. Através dessas lives serão geradas discussões, bate-papos a respeito do papel artístico-social dos convidados que participarão, proporcionando assim um espaço de diálogo entre telespectadores virtuais e artistas. As lives também serão transformadas em podcasts e distribuídas nas principais plataformas de streaming de áudio, visando disseminar ainda mais a proposta do projeto. Nossos parceiros sociais serão os artistas paraibanos, com foco naqueles residentes na cidade de Cajazeiras-PB, mas como nos utilizaremos de uma rede social também flertaremos com artistas de outros estados da federação que se comprometam a firmar parcerias. |
| Ciências básicas: “Isso vai servir pra quê na minha vida?” | O desinteresse dos alunos pelas disciplinas básicas de ciências do ensino médio Física, Química, Biologia e Matemática é nítido e notório por todos os docentes, principalmente quando falamos sobre física. Os motivos são vários, desde a falta de base teórica e matemática, que geralmente deve ser adquirida no ensino fundamental (que pode ser atribuída a vários motivos que não vêm ao caso), até mesmo devido a alguma suposta antipatia pelo professor da disciplina. Um dos motivos pode estar atrelado ao fato de não se dizer o porquê de se ver determinado conteúdo, causando o questionamento: isso vai servir pra quê em minha vida? Este desinteresse é levado adiante, trazendo como consequência apatia pela ciência, construindo gerações crédulas em mitos sem base científica como, por exemplo, o terraplanismo, dentre outros. Desta forma, nosso objetivo é lançar mão sobre alguns conteúdos vistos no ensino médio contextualizando ao cenário mundial e científico, de forma interdisciplinar, utilizando também divulgação científica, assim como mostrar que eles servem de base para o desenvolvimento de projetos maiores relacionados ao desenvolvimento da ciência e de tecnologias que geram impacto imediato em nossas vidas. |
| Diálogos sobre Gênero e Diversidade | O projeto "Diálogos sobre gênero e diversidade" tem por objetivo construir um canal de comunicação, escuta e diálogo com a comunidade sobre as temáticas de gênero e diversidade sexual, na perspectiva científica e da educação em direitos humanos. Diante da pandemia do novo coronavírus e, assim, da necessidade de manter as medidas sanitárias necessárias para a contenção do vírus, a proposta é utilizar as plataformas digitais para a construção, divulgação e desenvolvimento de saberes no campo das relações de gênero e diversidade. Assim, a proposta é implementar um grupo de estudos online sobre a temática e realizar lives por meio da mídia social Instagram como canal de comunicação com a sociedade. |
| Meu primeiro Arco | O arco e a flecha tornaram-se referência ao falar-se sobre comunidades indígenas ou sobre relatar sobre conflitos armados ocorridos a séculos atrás, estando presente em uma considerável quantidade de acontecimento históricos. Atualmente o arco e a flecha deixaram de ser considerados uma temível arma para tornar-se uma ferramenta de entretenimento ao público, tanto para lazer como para competições de alto nível com aplicações olímpicas. A arquearia é considerada uma prática esportiva expressiva com resultados significativos para o desenvolvimento físico, tanto muscular, quanto ao desenvolvimento de coordenação motora, fazendo com que o atleta adquira habilidades úteis para o dia a dia e obtenha uma maior qualidade de vida. Como principal viés, o desenvolvimento deste trabalho visa expandir a prática da arquearia em escolas públicas do município de Cajazeiras-PB, como principal método de incentivo a atividade física, influenciando educadores a aderir a ideia como uma forma opcional de prática desportiva. Como metodologia, pretende-se adquirir com os recursos disponibilizados, o material necessário para a confecção dos equipamentos, como madeira e o metal para a fabricação das hastes do arco, bem |



| | |
|---|---|
| | <p>como a aquisição das flechas pré fabricadas para a utilização no protótipo, sempre que possível será dada prioridade a materiais reciclados para a confecção. Como finalização dos trabalhos, pretende-se realizar a doação dos protótipos para os beneficiários. Objetiva-se incentivar a prática esportiva nas escolas públicas com o intuito atrair investidores para o desenvolvimento futuro da iniciativa, bem como, prover aos atletas qualidade de vida, e promover a igualdade social.</p> |
| Segurança e eficiência com uso da eletricidade | <p>É comum ouvirmos falar sobre acidentes que envolvem a energia elétrica, sejam acidentes por choque elétrico, descargas atmosféricas e até devido ao calor gerado pelos arcos elétricos. Em praticamente todas as residências do Brasil e do mundo tem-se a presença da eletricidade, portanto, é essencial que todos os cidadãos estejam instruídos em torno do assunto para que os riscos envolvendo eletricidade sejam minimizados visando anular todos os acidentes que a envolvem. É importante destacar que problemas com a eletricidade podem causar graves ferimentos ou até mesmo a morte, dependendo do nível de tensão e duração do contato ao qual o indivíduo estiver exposto. Portanto, o trabalho aqui desenvolvido tem por objetivo disseminar em turmas do ensino médio de escolas estaduais das cidades de São João do Rio do Peixe e Serra Grande pertencentes ao sertão paraibano e com o auxílio de vídeos educacionais, conhecimentos referentes ao uso adequado da energia elétrica, seja em relação aos cuidados a serem tomados durante o uso diário, seja em relação aos riscos que esse elemento oferece quando usado de maneira inadequada. Além do mais será abordado ações adequadas a serem tomadas em caso de acidentes e também serão discutidos métodos de uso que visem reduzir o consumo de energia elétrica. O trabalho também se baseia na norma regulamentadora 10 (NR 10) que fala sobre segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.</p> |
| Sistema hidropônico de pequeno porte semi automatizado para o cultivo sustentável de hortaliças | <p>Dentre os grandes paradigmas da agricultura moderna, o consumo elevado de recursos hídricos se sobressaem dentre os demais, pois afinal, este se torna a base para o cultivo e conseqüentemente o desenvolvimento adequado da espécie vegetal. Regiões de clima seco com poucas precipitações pluviométricas anuais sofrem com a dificuldade de se manter o cultivo agrícola, com o intuito de promover o desenvolvimento destas regiões, surge o conceito de hidroponia. Hidroponia é uma palavra derivada do grego que significa trabalho com água. Trata-se da denominação a um tipo de cultivo que não se utiliza o solo, sendo substituído por uma solução nutritiva de apoio, (SILVA ET AL, 2019). O cultivo hidropônico se sobressai dentre outros, devido principalmente ao seu consumo reduzido de água e o fácil controle de pragas, apesar de ser uma técnica de cultivo que vêm recebendo destaque apenas nas últimas décadas, o cultivo hidropônico têm usos comerciais datados de 1960 no Canadá (DOUGLAS, 1997), um dos principais motivos para esse desenvolvimento tardio se deve principalmente ao fato da desinformação dos produtores que recusam-se a adotar o sistema hidropônico por não entenderem de fato os seus reais benefícios. O projeto traz como proposta principal desmistificar o cultivo hidropônico e apresentar a tecnologia a pequenos agricultores familiares de assentamentos, como forma de incentivo para a adoção e expansão da tecnologia para fins comerciais. O trabalho também prevê a elaboração e criação de um sistema de controle semi automático que reduza a presença humana no manejo da cultura, permitindo que o agricultor reserve uma maior quantidade de tempo para o desenvolvimento de outras atividades. O projeto possui vínculo ao núcleo de extensão Centro de Assessoria Comunitária a Tecnologias de Utilidades Sociais - CACTUS/CZ, tendo sua metodologia e objetivos alinhados com a deste núcleo de trabalho. Os materiais e métodos aplicados à pesquisa, visam a aquisição de uma estrutura de pequeno porte, composta de perfis hidropônicos cultiváveis que será o ambiente de desenvolvimento para a implementação do sistema de controle. O sistema de controle por sua vez, será composto de sensores e atuadores eletromecânicos, geridos por um microcontrolador de plataforma open source. Ademais, espera-se que os resultados sejam benéficos e promovam grande interesse com a implementação da tecnologia, desenvolvendo a agricultura familiar e gerando renda.</p> |

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

| ROTEIRO DE AVALIAÇÃO PARA BOLSISTA EM AÇÕES DE EXTENSÃO | |
|---|-------------------|
| Edital CE-CZ Nº 02/2021 | Campus Cajazeiras |
| Nome da Ação: | |
| Avaliador(a): | |
| Nome do(a) Candidato(a): | |
| Prezado(a) avaliador(a), avalie cada candidato conforme os itens abaixo, atribuindo uma nota para cada item, sendo 0 (zero) a nota mais baixa e 100 (cem) a nota mais alta. Ao final, calcule a média aritmética e encaminhe à Coordenação de Extensão. Total = (critério a + critério b + critério c)/3 | |
| Critérios de avaliação | Nota |
| a. Conhecimento técnico específico e/ou envolvimento com o tema do projeto e/ou conhecimento sobre o tema do projeto. (100 pontos) | |
| b. Experiência em participação em projetos de extensão. (100 pontos) | |
| c. Desenvoltura, segurança e articulação na apresentação do vídeo. (100 pontos) | |
| Total (Média aritmética da pontuação, máximo de 100 pontos) | |
| Assinatura avaliador(a) | Data: / /2021 |